

**DECRETO N. 2.876, DE 24 DE NOVEMBRO
DE 2017**

Nomeia o Comitê Especial de Prevenção à Mortalidade Materno, Fetal e Infantil, criado pelo Decreto Municipal n. 1.495, de 04 de fevereiro de 2010.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Comitê Especial de Prevenção à Mortalidade Materno, Fetal e Infantil, criado pelo Decreto Municipal n. 1.495, de 04 de fevereiro de 2010, e alterado pelo Decreto n. 2.823, de 06 de setembro de 2017, conforme solicitado pelo Secretário de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º O Comitê Especial de Prevenção à Mortalidade Materno, Fetal e Infantil, nos termos do art. 3º, § 1º, do Decreto Municipal n. 1.495/10, passa a ter a seguinte composição:

I – Médico Pediatra:

- a) Dra. Irenisbete Martinez de Mello Gomes, titular;
- b) Dra. Lucio Nogueira de Almeida Campos, suplente.

II – Médico Ginecologista:

- a) Dr. Alexandre Machado, titular;
- b) Dra. Adriana Araújo, suplente;

III – Enfermeira da rede de Atenção Básica à Saúde:

- a) Fabiana Amorim Bizon, titular;
- b) Karina Silva da Paixão Fontes, suplente.

IV – Enfermeiro do Hospital Municipal, ligados às áreas de Educação Continuada e Maternidade:

a) Maternidade:

- 1. Juliana Seraglia Rodrigues, titular;
- 1.2. Ronaldo Soares da Silva, suplente;

b) Educação Continuada:

- 1. Marcia Santos da Silva, titular;
- 1.2. Ana Cristina Theodoro, suplente.

V – representante do Hospital Municipal de Bertiooga:

- a) Dr. Rodrigo Petraccho Betarelli, titular;
- b) Ricardo Antonio Teixeira Galvanese, suplente.

VI – representante da Vigilância Epidemiológica:

- a) Dr. Aluísio Bichir, titular;
- b) Lucia Peres Guimarães, suplente.

VII – Assistente Social:

- a) Janete Costa dos Santos, titular;
- b) Vanessa dos Reis Sergente, suplente.

VIII – representante do Conselho Municipal de Saúde:

- a) Tereza Pinho Favoretto, titular;
- b) Tatiane Cavalheiro Martins Otarola, suplente.

Art. 2º Ficam designados para atuar como Presidente, Vice- Presidente e Secretário, respectivamente, nos termos do § 4º, do artigo 3º, do Decreto Municipal n. 1.495/10 e suas alterações, os seguintes membros:

I – Dra. Irenisbete Martinez de Mello Gomes,
Presidente;

II – Dr. Aluísio Bichir, Vice-Presidente; e

III – Juliana Seraglia Rodrigues, Secretária.

Art. 3º Os serviços realizados pelo Comitê são considerados de relevante interesse público, não fazendo jus os membros a qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 2.315/2015.

**Bertiooga, 24 de novembro de 2017. (PA n.
6367/17)**

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município